



Decreto Nº C0103/2015 de 9 de Novembro de 2015

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1399 de 9 de Novembro de 2015, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0391	0701.10.0301.1003.0030 - EQUIPTOS PSF- MS 2015	100.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º:** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 9 de Novembro de 2015

---

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL